

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC/PROEX EDITAL N.º 001/2022 EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF

A diretoria de ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC/PROEX vem a público informar que, de 12/05/2022 a 12/06/2022 estará aberto o período de encaminhamento de propostas para ocupação dos seus espaços expositivos localizados nos Campi da UNIVASF, interessados em integrar o calendário de exposições de 2022/2023.

A seleção tem como objetivo principal promover as diversas manifestações que compreendem as produções de imagens contemporâneas, produções artísticas, culturas e ações universitárias nas múltiplas linguagens artísticas, visando ampliar o acesso aos espaços de circulação da universidade priorizando o fomento ao conhecimento e as culturas locais.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas durante o período de 12/05/2022 a 12/06/2022, via email: proex.dacc@univasf.edu.br, mediante o envio de dossiê organizado, contendo os seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada pelo proponente (conforme anexo 01);
- 2. Dossiê Projeto de exposição, proposta com imagens em alta resolução daquilo que pretenderá expor;

Obs.:

- A. Documentos enviados num único arquivo e em PDF.
- B. Os critérios de seleção das propostas encontrar-se-ão de acordo com as políticas de extensão da UNIVASF compreendendo sua relevância ao ambiente universitário e fora dele. Maiores informações, encontram-se presentes no portal da Pró-Reitoria de Extensão: http://portais.univasf.edu.br/proex/proex/a-proex

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da seleção membros de toda a comunidade acadêmica: discentes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais e EAD da UNIVASF, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs), estagiários e funcionários terceirizados da instituição.

RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção das propostas aprovadas será via email institucional para o endereço enviado no ato da inscrição e por mídia digital que estará disponível no site da ASCOM/UNIVASF e portal da DACC: http://portais.univasf.edu.br/dacc.

Obs.: Agregados ao resultado da seleção disponibilizaremos o cronograma das exposições e as galerias dos espaços disponíveis nos campi da universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO

A DACC se compromete a disponibilizar aos expositores:

- Suporte e espaço físico para a realização da exposição.
- Produção gráfica e envio digital do convite (divulgação virtual) da exposição;
- Divulgação em diferentes veículos de comunicação, contemplando os espaços institucionais e fora dele;
- Texto curatorial digital e impresso;
- Ação de abertura;
- A montagem e desmontagem da exposição, bem como a proposta expográfica e de curadoria que será feita pela equipe da Dacc em conjunto com os proponentes.
- Emissão de certificados para os participantes.

Obs.:

- A. Não serão aceitas as propostas que possuem conteúdo preconceituoso e que ferem os direitos humanos.
- B. Os formatos bidimensionais e tridimensionais serão avaliados de acordo a disponibilidade de acomodação dos espaços expositivos.
- C. A DACC somente se responsabilizará pelos serviços gráficos, como impressão de imagens, quando houver recurso disponível por parte da UNIVASF, pois a diretoria não possui recursos próprios.

RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

- Cumprir o prazo de entrega dos materiais, presencialmente ou em mídia digital para o email da DACC;
- Entregar e resgatar as obras físicas na DACC;

Obs.: Em caso de impossibilidade de realizar a exposição, o proponente deverá informar a DACC com antecedência mínima de 30 dias;

6. Condições finais

Não ocorrendo inscrição e seleção de acordo com os critérios exigidos pelo edital, fica sob responsabilidade da DACC selecionar as exposições para o calendário de 2022/2023, mediante convite e proposição desta diretoria.

Obs.: Fazem parte integrante deste Edital o seguinte Anexo:

1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

Petrolina, 10 de maio de 2022.

Flora Romanelli Assumpcao Diretora da DACC/PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC EDITAL N.º 001/2022 EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF

NOME DAPROPOSTA:		
NOME DO PROPONENTE:		
INDIVIDUAL () COLETIVO/A () PROJETO ()		
LOCAL (CIDADE E CAMPI):		
CPF:	RG: ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
EMAIL:		
TELEFONE:		
Declaro que li e estou de acordo com os termos e condições do EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF.		

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE